

Estudo Técnico Preliminar 38/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00003894/2025-79

2. Descrição da necessidade

O fornecimento de Energia Elétrica é de vital importância para a manutenção das ações administrativas e assistenciais do Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, sendo que sem ele não há o funcionamento de equipamentos médico-hospitalares, computadores, iluminação, tornando impossível o atendimento médico e administrativo à população, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura imobiliária da Unidade, para o exercício de 2025, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza a referida despesa.

O fornecimento é feito atualmente pela Concessionária de Serviços Públicos, EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., que detêm o monopólio dos serviços de fornecimento de energia no município de Guarulhos onde está instalado o Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CONTRATOS	Wilson Donisete Morato da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. é a concessionária de serviços públicos autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa é outorgada a prestar o serviço de fornecimento de energia elétrica no município de Guarulhos, onde está instalado o Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos.

5. Levantamento de Mercado

NÃO SE APLICA.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de energia elétrica de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário. Não carecendo de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas de Ente Público responsável

pela concessão. Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do contrato é indeterminado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DEMANDA CONTRATADA MÁXIMA	KWH	300

OBSERVAÇÃO: ESTIMATIVA BASEADA NO CONSUMO MÉDIO EM 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 912.000,00

ITEM	UNIDADE	CONSUMO MENSAL	VALOR ESTIMADO PARA O ANO 2025
Preço Praticado – Concessionaria de serviço publico	R\$	R\$ 76.000,00	R\$ 912.000,00

ESTIMATIVA TENDO EM VISTA A FATURA MÉDIA MENSAL DO ANO 2024 E CONSIDERANDO OS PICOS DE CONSUMO AO LONGO DO ANO, BEM COMO O AUMENTO DE DEMANDA PREVISTO PARA O ANO DE 2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de fornecimento de energia elétrica, a execução do serviço está diretamente associada ao consumo do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NÃO SE APLICA.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

NÃO SE APLICA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa o fornecimento de energia elétrica para a viabilização dos trabalhos administrativos e assistenciais do Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos. A energia elétrica é vital para a realização de todas as atividades da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

NÃO HÁ.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a contratação viável de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por legislação federal e as concessionárias, sujeitas à fiscalização da ANEEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILSON DONISETE MORATO DA SILVA

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 06/03/2025 às 14:39:15.